



SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.378, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019 1

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.425, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019 2

PORTARIA Nº 1.406, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019 2

PORTARIA Nº 1.407, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019 2

PORTARIA Nº 1.408, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019 2

PORTARIA Nº 1.409, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019 3

PORTARIA Nº 1.411, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019 3

PORTARIA Nº 1.412, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019 3

PORTARIA Nº 1.413, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019 4

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 90/2019 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 91/2019 5

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 92/2019 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 93/2019 7

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 98/2019 7

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 99/2019 8

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 100/2019 9

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 101/2019 10

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL

EDITAL Nº 07/2019 11

I – Coordenar o processo licitatório;

II – Elaborar as minutas do edital e seus anexos, submetendo os mesmo à Procuradoria Geral do Município para análise acerca da legalidade e aprovação;

III – Expedir edital e seus anexos após a devida aprovação da Procuradoria Geral do Município;

IV – Realizar o credenciamento dos interessados;

V – Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, com apoio do setor requisitante do objeto;

VI – Receber os envelopes das propostas de preços e das documentações de habilitação;

VIII – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à sua escolha da proposta ou do lance de menor preço;

IX – O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos, encaminhando à autoridade superior quando mantiver sua decisão;

X – Indicar o(s) vencedor(es) do certame;

XI – A adjudicação do objeto ao vencedor caso não haja interposição de recurso;

XII – A elaboração da ata da sessão pública.

XIII – Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de assinatura, revogando-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.378, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a alteração da redação do artigo 13 do Decreto Municipal nº 3.357 de 2019 e dá outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município e

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 13, do Decreto Municipal nº 3.357, de 12 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 13 – Caberá ao pregoeiro, em especial:

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.425, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigo 80, inciso V, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e

CONSIDERANDO a decisão judicial exarada nos autos do Agravo de Instrumento nº 0808358-04.2019.8.10.0000-PJE, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Antônio Guerreiro Junior, pertencente à 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJ/MA, **determinando a homologação do certame (Edital nº 001/2018) e a consequente nomeação do candidato FABIO ROBERTO CANTANHEDE DA SILVA**, aprovado em 21º lugar para o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, sub iudice, **FABIO ROBERTO CANTANHEDE DA SILVA**, portador do CPF sob o nº 765.473.883-87 para exercer o cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.406, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe acerca da Declaração de Vacância de Cargo Público.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo de Professora NICA, ocupado pela servidora efetiva **MARCIA CAROLINE DOS SANTOS ARAÚJO**, matrícula 116516-2, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 40, inciso IX da Lei Municipal nº 180/93.

Art. 2º. - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo

prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da solicitação do servidor (02/09/2019), revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.407, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Professor da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paço do Lumiar.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração constante nos autos do Processo Administrativo nº 1972, de 15 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, a pedido, o Senhor **RICARDO MARCIUS PEREIRA DE OLIVEIRA** inscrito no cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 459.405.413-72 do cargo efetivo de **PROFESSOR** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paço do Lumiar, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de 15 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.408, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Coordenador da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paço do Lumiar/MA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR **DANILO FERREIRA DE JESUS** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 054.169.133-39 para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de 02 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.409, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Coordenador da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paço do Lumiar/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR **HILBERLENE BARBOSA SANTOS RODRIGUES** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 571.336.703-72 para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de 02 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.411, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Agente de Combate as Endemias da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço

do Lumiar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração constante nos autos do Processo Administrativo nº 4909/19.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, a pedido, o Senhor **GERALDO MARTINS FILHO** inscrito no cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 238.600.733-20 do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.412, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Agente Comunitário de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração constante nos autos do Processo Administrativo nº 4328/19.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, a pedido, o Senhor **RICARDO MATOS WOLFF** inscrito no cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 916.288.063-20 do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de 02 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIAS**PORTARIA Nº 1.413, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Professor da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paço do Lumiar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração constante nos autos do Processo Administrativo nº 4796/19.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, a pedido, a Senhora **ADAILI SERRA DE SOUSA SOARES** inscrita no cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 035.180.483-84 do cargo efetivo de PROFESSOR da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paço do Lumiar, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de 02 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em Exercício

LICITAÇÕES**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 90/2019**

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
CONTRATADA	BRASCON COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI , inscrita no CNPJ sob o número 05.513.583/0001-78, situada na Estrada Sítio Grande, nº. 1.000, Loja – 12, Bairro; Sítio Grande, Paço do Lumiar/MA. CEP 65.137-000.
PROCESSO	3952/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decretos Municipais nº 3086/2019, nº 3090/2017 e 3091/2017, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como os princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie.
MODALIDADE	Pregão Presencial SRP Nº 032/2019 – Ata de Registro de Preços nº 013/2019.
VALOR	R\$ 15.323,00 (quinze mil trezentos e vinte e três reais)

OBJETO DO CONTRATO	Fornecimento de materiais e prestação de serviços gráficos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade 020206 – Secretaria Municipal de Administração e Finança. Funcional 04.122.0107.2016.0000 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças. Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, condicionada a vigência à publicação no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar/MA.
DATA DE ASSINATURA	24 de julho de 2019.

FORTUNATO MACEDO FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 91/2019

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADA	BRASCON COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI , inscrita no CNPJ sob o número 05.513.583/0001-78, situada na Estrada Sitio Grande, nº 1000, Loja nº 12, Bairro: Sítio Grande, CEP 65.137-000, Paço do Lumiar – MA.
PROCESSO	3952/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 3090/2017, Decreto Municipal nº 3091/2017, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais legislações correlatas.
MODALIDADE	Ata de Registro de Preço Nº 013/2019 do Pregão Presencial SRP Nº 032/2019.
VALOR	R\$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais).
OBJETO DO CONTRATO	Fornecimento de materiais e prestação de serviços gráficos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<p>Unidade 020215 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Funcional 08.122.0140.2081.0000 -Funcionamento e Manutenção da SEMDES Categoria Econômica 3.3.90.30.00 -Material de Consumo</p> <p>Unidade 020216 - Fundo Municipal de Assistência Social Funcional 08.122.0145.2097.0000 -Funcionamento do CRAS Categoria Econômica 3.3.90.30.00 -Material de Consumo</p> <p>Unidade 020216 - Fundo Municipal de Assistência Social Funcional 08.122.0145.2184.0000 -Funcionamento e Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Categoria Econômica 3.3.90.30.00 -Material de Consumo</p> <p>Unidade 020216 - Fundo Municipal de Assistência Social Funcional 08.122.0184.2098.0000 -Aprimoramento da Gestão do Prog. Bolsa Família/Cad. Único Categoria Econômica 3.3.90.30.00 -Material de Consumo</p>
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze meses) a contar da data da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA	19 de julho de 2019.

GILZETE RIBEIRO SILVA BEZERRA

Secretária Municipal De Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 92/2019

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA	BRASCON COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI , inscrita no CNPJ sob o número 05.513.583/0001-78, situada na Estrada do Sítio Grande, nº. 1.000, Loja – 12, Bairro: Sítio Grande, Paço do Lumiar/MA. CEP 65.137-000.
PROCESSO	3952/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decretos Municipais nº 3086/2019, nº 3090/2017 e 3091/2017, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como os princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie.
MODALIDADE	Pregão Presencial SRP Nº 032/2019 – Ata de Registro de Preços nº. 013/2019.
VALOR	R\$ 5.970 (cinco mil, novecentos e setenta reais)
OBJETO DO CONTRATO	Fornecimento de materiais e prestação de serviços gráficos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<p>Unidade 020208 – Secretaria Municipal de Educação. Funcional 12.122.0118.2038.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação. Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.</p> <p>Unidade 020209 – Fundo de Manut. Des. da Educ. Básica Val. Prof. da Educ. Fundeb Funcional 12.361.0118.2051.0000 – Funcionamento do Ensino Fundamental 40% Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.</p> <p>Unidade 020209 – Fundo de Manut. Des. da Educ. Básica Val. Prof. da Educ. Fundeb Funcional 12.365.0179.2141.0000 – Manutenção e Func. da Educação Infantil FUNDEB 40 % Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.</p> <p>Unidade 020210 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE Funcional 12.361.0118.2157.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.</p> <p>Unidade 020210 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE Funcional 12.365.0118.2157.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE Categoria Econômica – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.</p> <p>Unidade 020232 – Fundo Municipal de Educação – FME Funcional 12.361.0118.2048.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação – QSE Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.</p>
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, condicionada a vigência à publicação no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar/MA
DATA DE ASSINATURA	12 de julho de 2019.

PAULO ROBERTO BARROSO SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2019

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	BRASCON COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI , inscrita no CNPJ sob o número 05.513.583/0001-78, situada na Estrada Sítio do Grande, nº. 1.000, Loja – 12, Bairro: Sítio Grande, Paço do Lumiar/MA. CEP 65.137-000.
PROCESSO	3952/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decretos Municipais nº 3086/2019, nº 3090/2017 e 3091/2017, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como os princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie.
MODALIDADE	Pregão Presencial SRP Nº 032/2019.
VALOR	R\$ 25.970,00 (vinte e cinco mil novecentos e setenta reais)
OBJETO DO CONTRATO	Fornecimento de materiais e prestação de serviços gráficos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<p>Unidade 020225 – Secretaria Municipal de Saúde. Funcional 10.122.0111.2020.0000 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.</p> <p>Unidade 020226 – Fundo Municipal de Saúde – FMS. Funcional 10.122.0112.2023.0000 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços de Saúde do FUS. Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.</p> <p>Unidade 020226 – Fundo Municipal de Saúde – FMS. Funcional 10.301.0165.2033.0000- Manutenção das Atividades de Atenção Básica. Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.</p> <p>Unidade 020226 – Fundo Municipal de Saúde – FMS. Funcional 10.302.0112.2144.0000- Manutenção e Funcionamento das Ações de Média e Alta Complexidade. Categoria Econômica 3.3.90.30.00</p> <p>Unidade 020226 – Fundo Municipal de Saúde – FMS. Funcional 10.305.0163.2036.0000 - Funcionamento e Manutenção de Atividades de Vig. Epidemiológica e Controle de Doenças. Categoria Econômica 3.3.90.30.00</p>
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, condicionada a vigência à publicação no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar/MA
DATA DE ASSINATURA	12 de julho de 2019.

SORAYA SILVA SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 98/2019

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATADA	BRASCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP , inscrita no CNPJ sob o número 63.424.204/0001-70, situada na Rua Catulo da Paixão Cearense, 55-B, Vila Passos, São Luís – MA. CEP: 65.030-301.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	3952/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decretos Municipais nº 3086/2019, nº 3090/2017 e 3091/2017, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como os princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie.
MODALIDADE	Pregão Presencial SRP Nº 032/2019 – Ata de Registro de Preços nº 013/2019
VALOR	R\$ 78.952,80 (setenta e oito mil e novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)
OBJETO DO CONTRATO	Fornecimento de materiais e prestação de serviços gráficos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade 020206 – Secretaria Municipal de Administração e Finança Funcional 04.122.0107.2016.0000 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, condicionada a vigência à publicação no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar/MA
DATA DE ASSINATURA	24 de julho de 2019

FORTUNATO MACEDO FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 99/2019

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA	BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP , inscrita no CNPJ sob o número 63.424.204/0001-70, situada na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 55-B, Vila Passos, São Luís – MA. CEP: 65.030-301.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	3952/2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decretos Municipais nº 3086/2019, nº 3090/2017 e 3091/2017, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como os princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie.
MODALIDADE	Pregão Presencial SRP Nº 032/2019 – Ata de Registro de Preços nº. 013/2019.
VALOR	R\$ 29.120,80 (vinte e nove mil, cento e vinte reais e oitenta centavos)
OBJETO DO CONTRATO	Fornecimento de materiais e prestação de serviços gráficos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<p>Unidade – 020208 - Secretaria Municipal de Educação Funcional - 12.122.0118.2038.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação Categoria Econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</p> <p>Unidade – 020209 - Fundo de Manut. Des. Da Edu. Básica Val. Prof. Da Educ. Fundeb Funcional - 12.361.0118.2051.0000 - Funcionamento do Ensino Fundamental 40% Categoria Econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</p> <p>Unidade – 020209 - Fundo de Manut. Des. Da Edu. Básica Val. Prof. Da Educ. Fundeb Funcional -12.365.0179.2141.0000 - Manutenção e Func. da Educação Infantil FUNDEB 40% Categoria Econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</p> <p>Unidade – 020210 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Funcional - 12.361.0118.2157.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Categoria Econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</p> <p>Unidade – 020210 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Funcional - 12.365.0118.2157.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Categoria Econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</p> <p>Unidade – 020232 - Fundo Municipal de Educação - FME Funcional - 12.361.0118.2048.0000 -Manutenção do Programa Salário Educação - QSE Categoria Econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</p>
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, condicionada a vigência à publicação no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar/MA
DATA DE ASSINATURA	15 de julho de 2019.

PAULO ROBERTO BARROSO SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 100/2019

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP , inscrita no CNPJ sob o número 63.424.204/0001-70, situada à Rua Catulo da Paixão Cearense, 55-B, Vila Passos, São Luís/MA, CEP 65.030-301.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	3952/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decretos Municipais nº 3086/2019, nº 3090/2017 e 3091/2017, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como os princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie.
MODALIDADE	Pregão Presencial SRP Nº 032/2019 – Ata de Registro de Preços nº. 013/2019.
VALOR	R\$ 108.147,60 (cento e oito mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos)
OBJETO DO CONTRATO	Fornecimento de materiais e prestação de serviços gráficos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<p>Unidade 020225 – Secretaria Municipal de Saúde. Funcional 10.2122.0111.2020.0000 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.</p> <p>Unidade 020226 – Fundo Municipal de Saúde – FMS. Funcional 10.122.0112.2023.0000. Manutenção e Funcionamento dos Serviços de Saúde do FUS. Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.</p> <p>Unidade 020226 – Fundo Municipal de Saúde – FMS. Funcional 10.301.0165.2033.0000. Manutenção das Atividades de Atenção Básica. Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.</p> <p>Unidade 020226 – Fundo Municipal de Saúde – FMS. Funcional 10.302.0112.2144.0000. Manutenção e Funcionamento das Ações de Média e Alta Complexidade. Categoria Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.</p> <p>Unidade 020226 – Fundo Municipal de Saúde – FMS. Funcional 10.305.0163.2036.0000. Funcionamento e Manutenção de Atividades de Vig. Epidemiológica e Controle de Doenças. Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo.</p>
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, condicionada a vigência à publicação no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar/MA
DATA DE ASSINATURA	15 de julho de 2019.

SORAYA SILVA SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 101/2019

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADA	BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP , inscrita no CNPJ sob o número 63.424.204/0001-70, situada na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 55-B, Vila Passos, São Luís/MA, CEP 65.030-301.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	3952/2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decretos Municipais nº 3086/2019, nº 3090/2017 e 3091/2017, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como os princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie.
MODALIDADE	Pregão Presencial SRP Nº 032/2019 – Ata de Registro de Preços nº 13/2019.
VALOR	R\$ 39.628,40 (trinta e nove mil, seiscientos e vinte e oito reais e quarenta centavos).
OBJETO DO CONTRATO	Fornecimento de materiais e prestação de serviços gráficos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<p>Unidade 020215 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Funcional 08.122.0140.2081.0000 - Funcionamento e Manutenção da SEMDES Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo</p> <p>Unidade 020216 – Secretaria Municipal de Assistência Social Funcional 08.122.0145.2097.0000 - Funcionamento do CRAS Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo</p> <p>Unidade 020216 – Fundo Municipal de Assistência Social Funcional 08.122.0145.2184.0000 – Funcionamento e Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo</p> <p>Unidade 020216 – Fundo Municipal de Assistência Social Funcional 08.122.0184.2098.0000 – Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família/Cad. Único Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo</p>
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, condicionada a vigência à publicação no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar/MA
DATA DE ASSINATURA	24 de julho de 2019.

GILZETE RIBEIRO SILVA BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL

EDITAL Nº 07/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais que regem a espécie; e

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, XIV, da Lei Municipal nº 481/2013, pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais que regem a espécie,

CONSIDERANDO que o art. 145 da Lei Complementar nº 006/2018 - Código Tributário Municipal atribui à Secretaria Municipal da Fazenda a fiscalização do cumprimento das normas tributárias e o acompanhamento das transferências constitucionais, nos termos da legislação específica;

CONSIDERANDO as obrigações assumidas no TAC - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, de 16 de setembro de 2019, celebrado entre o Município de Paço do Lumiar e a 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar, que visa apurar a regularidade das isenções de ISSQN concedidas ao IDEP - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E CAIC - CENTRO DE APOIO INTEGRADO AO CIDADÃO, através dos processos administrativos nº 316 e 317, dos últimos cinco anos.

FAZEM SABER A TODOS QUE:

1. Por meio do presente Edital fica determinada a

instauração, instrução e conclusão do procedimento administrativo em face do IDEP - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL e do CAIC - CENTRO DE APOIO INTEGRADO AO CIDADÃO, para levantamento da regularidade ou não das isenções de ISSQN concedidas com base na Lei Municipal nº 404/2008, cuja redação foi alterada pela Lei Municipal nº 455, de 16 de novembro de 2011, através dos processos administrativos nº s: 316 e 317.

2. O procedimento administrativo terá prazo de conclusão em até 180 (cento e oitenta) dias, conforme estabelecido no TAC, não obstante mantenham-se hígidos os prazos dos procedimentos administrativos fiscalizatório e de auditoria.

3. Na hipótese de constatação do não cumprimento dos requisitos previstos na Lei Municipal nº 404/2008, na Lei nº 455, de 16 de novembro de 2011, c/c art. 4 da Lei Municipal nº 694/2017, serão tomadas as providências cabíveis para a revogação da isenção de ISSQN, com o lançamento dos tributos devidos, dentro do prazo legal previsto no item 2 deste Edital.

4. Fica nomeado o auditor fiscal ROOYSBERG SOUSA LEITE, matrícula nº 67004485 -1, para realização do procedimento administrativo de acordo com o previsto nos itens acima, obedecendo às normas tributárias do município e as obrigações assumidas no TAC.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019.

FLÁVIO MORAES ESTRELA
Secretário Municipal de Fazenda



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA

www.pacodolumiar.ma.gov.br

Maria Paula Azevedo Desterro

Prefeita em Exercício

Luis Carlos Araújo Saraiva Sobrinho

Procurador Geral do Município

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP